



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO THIARLES SANTOS
 * RUA DOS PEREIRAS, 682, NOSSA SENHORA APARECIDA, 38.400-612, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9574/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

o presente requerimento para que o plano de imunização da Covid- 19 seja respeitado, com especial atenção aos profissionais da saúde.

- JUSTIFICATIVA -

O Vereador que abaixo subscreve, preocupado com a situação de todo o município e nesse momento em especial com os profissionais de Enfermagem, que entraram em contato com vereador relatando que muitos profissionais da área ainda não tinham tomado a 1ª(primeira) dose de vacina contra COVID-19.

Profissionais de saúde dos diferentes níveis de atenção (primário, secundário e terciário), e estudantes universitários vêm realizando intenso trabalho na assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, bem como na produção de conhecimento e ações educativas para a população, ocupando papéis relevantes no enfrentamento da pandemia.

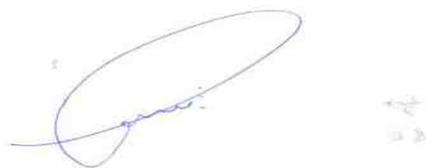
Ressaltamos que todos os profissionais de enfermagem têm desempenhado um importante papel assistencial no enfrentamento da pandemia, não somente nas unidades de atendimento hospitalares e ambulatórias, mas também no monitoramento de pacientes infectados por meio de testes rápidos e exames laboratoriais. Dada a capilaridade de seus serviços expostos aos riscos de contágio por transmissão comunitária é de suma importância que os profissionais da área sejam vacinados de forma prioritária.

Desta forma, solicitamos vossa atenção para que respeitando o cronograma do município TODOS os profissionais da área que ainda não foram vacinados, sejam vacinados imediatamente, tendo em vista que os referidos profissionais estão na linha de frente de combate à doença.

Certo que podemos contar com apoio de Vossa Senhoria para o deferimento a nossa importante solicitação, agradecemos e coloco-me à disposição para colaborações que se fizerem necessárias.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



THIARLES SANTOS
PARTIDO SOCIAL LIBERAL



● THIARLES SANTOS

Nome	Quantidade
THIARLES SANTOS	1
Total	1